



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE USO DO PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz:

Para que a Administração Pública possa contratar com terceiros precisa obedecer ao que preconiza o princípio da legalidade e em obediência a tal princípio, está obrigada a seguir regramentos legais como o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº. 123/2006; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 — Lei 10.520/2002 e outros pertinentes á contratações para aquisições de bens e serviços comuns. Esses regramentos dão conta de que toda a contratação com terceiros deve ser realizada mediante processo licitatório, salvo os casos previstos em Lei.

Neste contexto, encontram-se diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a modalidade mais empregada. O pregão foi Instituído pela Lei do 10.520 de 17 de julho de 2002, e se destina a aquisições de bens e serviços comuns. A Modalidade Pregão foi regulamentada pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e sua forma eletrônica pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, esta, tendo preferência sobre a modalidade Presencial. É importante destacar que nos casos em que não for possível a realização de Pregão na forma eletrônica admite-se a forma presencial devendo, neste caso, a autoridade competente justificar a sua adoção, conforme preconiza o Art. 4º. § 1º Decreto nº 5.450/2005, considerando ainda a Instrução Normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

A modalidade de licitação Pregão destina-se a seleção da proposta mais vantajosa para administração, observando-se não somente os valores, mas também a qualidade dos bens e serviços a serem adquiridos. Neste contexto, cabe analisar questões relacionadas ao custo benefício tanto das aquisições como também da realização dos procedimentos licitatórios e as vantagens dessa modalidade de licitação, a saber:

- a) A modalidade Pregão confere celeridade aos processos para aquisição de bens e serviços;
- b) Simplifica o processo de contratação com terceiros;
- c) Não está adstrita a valores;
- d) Permite que os licitantes ofertem lances de modo a impulsionar a competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- e) A fase de análise e julgamento da proposta como sendo a primeira fase confere ao processo licitatório lisura em seu procedimento;
- l) Confere maior transparência nas ações dos agentes públicos.

Considerando ainda que a nossa internet é muito vulnerável, haja vista que toda sua distribuição é realizada via rádio, onde há uma vulnerabilidade muito grande na rede de distribuição que atende o nosso município, principalmente nesse período de inverno, portanto não temos condição tecnológica de realizarmos esse PREGÃO na modalidade ELETRONICA, sendo que, esse é um problema enfrentado em toda região, a modalidade Pregão Eletrônico necessita de internet eficiente de qualidade, para atender as necessidades do certame licitatório em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Direitos assegurados no Art. 3º da lei de Licitação 8666/93, enfatizando que esses direitos poderiam ser comprometidos com a realização do pregão eletrônico, podendo até mesmo, prejudicar alguma empresa licitante, impedindo de ofertar lances no presente certame, dificultando o melhor aproveitamento do mesmo e conseqüentemente, impossibilitando essa administração de contratar ou adquirir bens e serviços com melhor preço de mercado, ocasionando prejuízos ao erário público. Dessa forma, esta administração opta pela realização da modalidade Pregão Presencial.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A aquisição de Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar, justifica-se, pela necessidade do tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico no hospital municipal Ana Nery, que visa equipar a sala de atendimento de urgência e emergência, situada nas dependências do hospital municipal, para que esta funcione adequadamente como uma sala de estabilização de internamento/isolamento. Justifica-se, ainda, pela necessidade de urgência e emergência para atender as pessoas vitima da pandemia do novo coronavírus, da Covid-19, que por ventura venha surgir no Município de Porto de Moz, que sem a aquisição deste objeto, os pacientes com suspeita do coronavírus não poderão ter o atendimento adequado, sendo necessária a utilização de internação em isolamentos para melhor atender e suprir a necessidade do individuo, conforme amplamente divulgado pelos profissionais habilitados em toda mídia falada nos dias atuais, como também, atender os pacientes decorrentes de outras enfermidades, e mais, diante a necessidade de melhor distribuição dos serviços de saúde e para levar o atendimento a população desta municipalidade, e mais, viabilizar a melhoria do atendimento contribuindo para a prevenção e educação em saúde da população para a melhor qualidade de vida. Que oferece assistência de qualidade às mulheres com ações de planejamento familiar, prevenção e controle dos cânceres de mama e de colo do útero, atendimento às gestantes e às crianças, principalmente até dois anos de idade, além do cuidado aos usuários com doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, dentre outras ações que poderá ter atendimento direto aos seus pacientes, proporcionando qualidade de vida e garantindo seus direitos básicos a toda comunidade urbana e ribeirinha deste município.

Considerando ainda o Art. 6º da Constituição Federal:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: “XII - *previdência social, proteção e defesa da saúde*”;

Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Nesse contexto, justifica-se a aquisição dos Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar objeto deste certame, para as perfeitas condições de atendimento ao público, alvo dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem como principal objetivo, fortalecer e implementar os serviços na atenção primária e secundária através das Unidades de Saúde com os medicamentos objeto deste certame, para equipar as unidades da Rede de Atenção à Saúde UBS CARINI CNES 5423295; UBS MATURU CNES 2711206; UBS PRAIAO 2711249; UBS MARIA LUIZA CNES 2711192; UBS ROSA CARDOSO CNES 5423287), Caps/CNES 6208673, Nasf/CNES 6620744 Hospital Ana Nery/CNES 2711184, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL RAY DUARTE -UBSF, que realiza ações de atendimentos médicos especializados nas comunidades ribeirinhas deste município. Diante a necessidade de melhor distribuição dos serviços de saúde e para levar o atendimento às populações desta municipalidade, e mais, viabilizar a melhoria do atendimento contribuindo para a prevenção e educação em saúde da população para a melhor qualidade de vida, atendimento às gestantes e às crianças, como também, abastecer o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que recebe pacientes que necessitam de atendimento especializado e acompanhamento contínuo para controle de distúrbios psicológicos ou emocionais, é sabido que o índice de pacientes com sintomas depressivos tem crescido consideravelmente no último ano em decorrência da pandemia da Covid 19, importante enfatizar que no ano de 2020 o município apresentou uma faixa de 05(cinco) suicídio durante o ano, decorrente de problemas emocionais agravados, Pensando nisso, o CAPS em parceria com os demais programas sociais tem desenvolvido ações pra identificar, controlar e combater esse tipo de problema que pode ocasionar grandes danos para a sociedade e destruir famílias afetando toda comunidade, dentre outras ações que poderá ter atendimento direto aos seus pacientes, garantindo seus direitos básicos a toda comunidade urbana e ribeirinha deste município. **Conforme anexo I** – Quadro demonstrativo de consume médio das unidades da saúde do Município. Visa ainda o combate a pandemia do novo coronavírus-Covid 19, que tem assolado não apenas nosso município, como todo o mundo. Pensando nisso, esta Secretaria Municipal de Saúde tem desenvolvido ações de prevenção, controle e combate a proliferação do vírus, por isso, é de fundamental importância que o Hospital Municipal Ana Nery esteja devidamente equipado e abastecido com Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar para receber esses pacientes e proporcionar tratamento adequado e de qualidade, conforme protocolo orientado pela Organização Mundial da Saúde.

Diante disso, e Considerando a Instrução Normativa nº 03/2020; que dispõe sobre a *provação da Nota Técnica nº 03/2020/TCMPA, que estabelece novas Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pela “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19).*

Este procedimento licitatório ocorrerá respeitando todas as diretrizes e recomendações de distanciamento social e higienização de combate e prevenção a pandemia do SARS-CoV2, novo Coronavírus estabelecidas pelos órgãos competente, disponibilizando álcool em gel, uso obrigatório de máscaras, distanciamento mínimo de 1,5m entre membros e licitantes, conforme item **2.4, 2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**. Dessa forma, promove o distanciamento social, e viabiliza a aquisição de Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar, sem ocasionar danos ao erário público ou a saúde da comunidades deste município.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: _____

Publca

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

A Sr^a. Ana Selma Oliveira Souza Fuziel Secretária Municipal de Saúde de Porto de Moz /PA, no uso de suas atribuições legais, vem através desta justificar o uso da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, portanto não temos condição tecnológica de realizarmos esse PREGÃO na modalidade ELETRONICA, levando em consideração as circunstancias ora citadas, diante do exposto optamos pelo uso do PREGÃO na modalidade PRESENCIAL.

Porto de Moz 19 de Janeiro de 2021

Ana Selma O S Fuzie
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Ana Selma Oliveira Souza Fuziel
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2021

Consumo Postos em 15 Dias. 19 Unidades no Total.

- 1- CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL I ESPACO FLORESCER (CAPS)
- 2- NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA RENASCER (NASF)
- 3- POSTO DE SAUDE APRIGIO LINS DE OLIVEIRA
- 4- POSTO DE SAUDE VILA BOM JESUS
- 5- POSTO DE SAUDE CAFEZAL
- 6- POSTO DE SAUDE COLONIA MAJARI
- 7- POSTO DE SAUDE DO SAO BENTO
- 8- POSTO DE SAUDE DO UNA
- 9- POSTO DE SAUDE GUAJARA
- 10- POSTO DE SAUDE MANOEL RAIMUNDO DA CONCEICAO
- 11- POSTO DE SAUDE PEDREIRA
- 12- POSTO DE SAUDE PEITURU
- 13- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BEATA
- 14- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ZILMA JARDIM DA SILVA (CARINI)
- 15- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO MATURU RIBERINHA
- 16- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA REBEIRINHA DOMINGOS NASCIMENTO DOS SANTOS
- 17- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA LUIZA MOURA
- 18- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROSA CARDOSO DE LIMA RIBEIRINHA
- 19- UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPARÁ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Atendida	Total
01	Glibenclamida 5mg	CPR	40	760
02	Hidroxido de Aluminio 61,5mg/ml Susp 100ml	FRC	10	190
03	Metoclopramida 4mg/ml 10ml	FRC	10	190
04	Nifedipino 20mg Comp.	CPR	40	760
05	Sinvastatina 20mg	CPR	40	760
06	Ambroxol 3 ml	FRC	10	190
07	Ambroxol 6 ml	FRC	10	190
08	Fenoterol 5mg/ml	FRC	05	95
09	Ibuprofeno 50mg/ml Sol 20ml	FRC	10	190
10	Nimesulida 50mg/ml Susp 15ml	FRC	10	190
11	Simeticona 75mg/ml 15ml	FRC	10	190
12	Ácido Ascórbico 100 mg/ml inj.	AMP	30	570
13	Acido Tranexamico 50mg/ml Inj	AMP	30	570
14	Aminofilina 24mg/ml	AMP	10	190
15	Cimetidina 150mg/ml Inj	AMP	30	570
16	Diclofenaco Sodico 25mg/ml Inj 3ml	AMP	30	570
17	Etilefrina 10mg/ml Inj	AMP	10	190
18	Fitomenadiona 10mg/ml Inj	AMP	30	570
19	Furosemida 10mg/ml Inj.	AMP	30	570
20	Metoclopramida 5mg/ml Inj	AMP	30	570
21	Vitaminas do Complexo B Inj.	AMP	30	570
22	Epinefrina 1mg/ml Inj	AMP	10	190
23	Lidocaina geleia 20mg/ml Bisn 30g	AMP	10	190
24	Ranitidina 50mg/2ml Inj	AMP	30	570
26	Cetoprofeno 100g	AMP	20	380
27	Cetoprofeno 50mg Inj	AMP	20	380
28	Agua p/ Injeção 10ml	AMP	30	570
29	Glicose 25% Inj. 10ml	AMP	30	570
30	Glicose 50% Inj. 10ml	AMP	30	570
31	Coletor de Urina Unissex individual esteril	UNID	30	570
32	Equipo Macrogotas	UND	30	570
33	Equipo Microgotas	UND	30	570
34	Esparadrapo Rolo Tam 10cm x 4.5m	UND	05	95
35	Fio Absorvível Catgut Cromado Ag 3/8 Fio 70 nº 0 c/ 24 und	CX	01	19



36	Fio Absorvível Catgut Cromado Ag 3/8 Fio 70 nº 1 c/ 24 und	CX	01	19
37	Fio Cirurgico Monofilamentar Ag 3/8 Fio 45cm nº 2.0 c/ 24 und	CX	01	19
38	Fio Cirurgico Monofilamentar Ag 3/8 Fio 45cm nº 3.0 c/ 24 und	CX	01	19
39	Fita Adesiva 19mmX50m	UND	10	190
40	Fita Adesiva Autoclave 19mmX50m	UND	10	190
41	Gaze tipo queijo 91m x 91cm 11 fios Rolo	UND	03	57
42	PRO PÉ	PC	02	38
43	Equipo Multi-vias	UND	30	570
44	Tiras Reagentes c/ 50 testes Modelo: ON CALL PLUS	CX	02	38
45	Toucas Descartavel c/ 100und	CX	02	38
46	Avental caixa c/ 20und	UND	10	190

47	Metronidazol 40mg/ml Susp 80ml	FRC	10	190
48	Sulfametoxazol+Trimetromima 40mg+8mg/ml Susp 50ml.	FRC	10	190
49	Dipirona Sodica 50mg/ml Susp. 10ml	FRC	10	190
50	Paracetamol 200mg/ml 10ml	FRC	10	190
51	Dexametazona 0,1mg/ml Elixir	FRC	10	190
52	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Sol. 120ml	FRC	10	190
53	Acido Acetilsalicilico 100mg Comp.	CPR	50	950
54	Captopril 25mg Comp	CPR	50	950
55	Furosemida 40mg Comp	CPR	50	950
56	Hidroclorotiazida 25MG Comp.	CPR	50	950
57	Losartana Potassica 50mg Comp	CPR	50	950
58	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI IM	AMP	20	380
59	Cefalotina Sodica 1g	AMP	10	190
60	Ceftriaxona Dissódica 1g IV	AMP	10	190
61	Gentamicina 20mg/ml IM/IV	AMP	30	570
62	Gentamicina 40mg/ml IM/IV	AMP	30	570
63	Gentamicina 80mg/ml IM/IV	AMP	30	570
64	Metronidazol 5mg/ml Bolsa 100ml	AMP	10	190
65	Oxacilina Sodica 500mg	AMP	10	190
66	Oxitocina 5UI/ml IV	AMP	20	380
67	Butilscopolamina + Dipirona Sodica 4mg/ml+ 500mg/ml IM/IV 5ml.	AMP	30	570
68	Butilscopolamina 20mg/ml IM/IV/SC Amp 1ml	AMP	30	570
69	Dipirona sódica 500mg/ml 2ml Inj.	AMP	30	570
70	Dexametazona 4mg/ml inj	AMP	30	570
71	Hidrocortizona 500mg pó Inj.	AMP	20	380
72	Hidrocortizona 100mg pó Inj.	AMP	20	380
73	Prometazina 25mg/ml Inj 2ml	AMP	30	570
74	Soro Fisiologico 9% frasco 500ml	FRC	20	380
75	Soro Glicosado 5% Frasco 500ml	FRC	20	380
76	Soro Ringer Lactado Frasco 500ml	FRC	20	380
77	Soro Manitol 20% Frasco 250ml	FRC	20	380
78	Agulha nº30x08 c/100 und	CX	02	38
79	Agulha nº40x12 c/100 und	CX	02	38
80	Algodão Hidrofilo Pacote c/ 500g	UND	02	38
81	Atadura de crepe 10cmx1.80mts c/ 12 um. 13 fios	PC	05	95
82	Atadura de crepe 15cmx1.80mts c/ 12 um. 13 fios	PC	05	95
83	Atadura de crepe 20cmx1.80mts c/ 12 um. 13 fios	PC	05	95
84	Clamp Umbilical c/ 100und.	CX	20	380
85	Cateter intravascular N°20	UND	30	570
86	Cateter intravascular N°22	UND	30	570
87	Luva Cirurgica 7,5	UND	20	380
88	Luva de procedimento c/100 un. Tam: P	CX	05	95
89	Luva de procedimento c/100 un. Tam: M	CX	05	95
90	Mascara Cirurgica c/50 Und	CX	05	95



91	Scalp N° 19	UND	30	570
92	Scalp N° 23	UND	30	570
93	Scalp N° 25	UND	30	570
94	Scalp N° 27	UND	30	570
95	Seringa desc. 3ml c/ Agulha 25x7mm	UND	50	950
96	Seringa desc. 5ml c/ Agulha 25x7mm	UND	50	950
97	Seringa desc. 10ml c/ Agulha 25x7mm	UND	50	950
98	Seringa desc. 20ml c/ Agulha 25x7mm	UND	50	950
99	Sonda Foley Balão 5cc n° 14	UND *	10	190
100	Sonda Foley Balão 5cc n° 16	UND	10	190
101	Sonda Foley Balão 5cc n° 18	UND	10	190
102	Água Oxigenada 10% frasco de 1.000ml	LT	02	38
103	Álcool 70% frasco de 1000ml	LT	05	95
	Clorexidina 2% Frasco 1.000ml	LT	02	38
104	Povidene Topico 1.000ml	LT	02	38
105	Aparelho Glicosímetro Marca: ON CALL PLUS	UND	01	19
106	Aparelho de P. A Adulto	UND	01	19
107	Oxímetro	UND	01	19

Consumo Hospitalar em 15 Dias.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Diária	Total de Consumo em 15 Dias.
01	Glibenclamida 5mg	CPR	40	600
02	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml Susp 100ml	FRC	10	150
03	Metoclopramida 4mg/ml 10ml	FRC	10	150
04	Nifedipino 20mg Comp.	CPR	40	600
05	Sinvastatina 20mg	CPR	40	600
06	Ambroxol 3 ml	FRC	10	150
07	Ambroxol 6 ml	FRC	10	150
08	Fenoterol 5mg/ml	FRC	10	150
09	Ibuprofeno 50mg/ml Sol 20ml	FRC	10	150
10	Nimesulida 50mg/ml Susp 15ml	FRC	10	150
11	Simeticona 75mg/ml 15ml	FRC	10	150
12	Ácido Ascórbico 100 mg/ml inj.	AMP	80	1200
13	Ácido Tranexâmico 50mg/ml Inj	AMP	80	1200
14	Aminofilina 24mg/ml	AMP	80	1200
15	Cimetidina 150mg/ml Inj	AMP	80	1200
16	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Inj 3ml	AMP	80	1200
17	Etilefrina 10mg/ml Inj	AMP	40	600
18	Fitomenadiona 10mg/ml Inj	AMP	80	1200
19	Furosemida 10mg/ml Inj.	AMP	80	1200
20	Metoclopramida 5mg/ml Inj	AMP	80	1200
21	Vitaminas do Complexo B Inj.	AMP	80	1200
22	Epinefrina 1mg/ml Inj	AMP	20	300
23	Bupivacaína + Glicose 0,50% + 8% Inj 4ml	AMP	20	300
24	Lidocaina geleeia 20mg/ml Bisn 30g	AMP	10	150
26	Ranitidina 50mg/2ml Inj	AMP	80	1200
27	Cetoprofeno 100g	AMP	80	1200
28	Cetoprofeno 50mg Inj	AMP	80	1200
29	Petidina 50mg/ml Inj	AMP	10	150
30	Misoprostol 200mcg	CPR	10	150
31	Água p/ Injeção 10ml	AMP	80	1200
32	Glicose 25% Inj. 10ml	AMP	80	1200
33	Glicose 50% Inj. 10ml	AMP	80	1200
34	Coletor de Urina Unissex individual esteril	UNID	100	1200
35	Equipo Macrogotas	UND	50	750
36	Equipo Microgotas	UND	50	750
37	Esparadrapo Rolo Tam 10cm x 4,5m	UND _x	10	150
38	Fio Absorvível Catgut Cromado Ag 3/8 Fio 70 n° 0 c/ 24 und	CX	05	75

39	Fio Absorvível Catgut Cromado Ag 3/8 Fio 70 nº 1 c/ 24 und	CX	05	75
40	Fio Cirurgico Monofilamentar Ag 3/8 Fio 45cm nº 2.0 c/ 24 und	CX	05	75
41	Fio Cirurgico Monofilamentar Ag 3/8 Fio 45cm nº 3.0 c/ 24 und	CX	05	75
42	Fita Adesiva 19mmX50m	UND	10	150
43	Fita Adesiva Autoclave 19mmX50m	UND	10	150
44	Gaze tipo queijo 91m x 91cm 11 fios Rolo	UND	10	150
45	Isordil Sub Lingual	CPR	20	300
46	PRO PÉ	PC	10	150
47	Equipo Multi-vias	UND	50	750
48	Poliglactina 910-1 CX c/ 36 envelopes	CX	05	75
49	Tiras Reagentes c/ 50 testes Modelo: ON CALL PLUS	CX	05	75
50	Toucas Descartavel c/ 100und	CX	05	75
51	Avental caixa c/ 20und	UND	50	750
52	Metronidazol 40mg/ml Susp 80ml	FRC	10	150
53	Sulfametoxazol+ Trimetromima 40mg+8mg/ml Susp 50ml.	FRC	10	150
54	Dipirona Sodica 50mg/ml Susp. 10ml	FRC	10	150
55	Paracetamol 200mg/ml 10ml	FRC	10	150
56	Dexametazona 0,1mg/ml Elixir	FRC	10	150
57	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Sol. 120ml	FRC	10	150
58	Prednisona 20mg Comp.	CPR	50	750
59	Acido Acetilsalicilico 100mg Comp.	CPR	50	750
60	Captopril 25mg Comp	CPR	50	750
61	Furosemida 40mg Comp	CPR	50	750
62	Hidroclorotiazida 25MG Comp.	CPR	50	750
63	Losartana Potassica 50mg Comp	CPR	50	750
64	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI IM	AMP	40	600
65	Cefalotina Sodica 1g	AMP	50	750
66	Ceftriaxona Dissódica 1g IV	AMP	50	750
67	Gentamicina 20mg/ml IM/IV	AMP	80	1200
68	Gentamicina 40mg/ml IM/IV	AMP	80	1200
69	Gentamicina 80mg/ml IM/IV	AMP	80	1200
70	Metronidazol 5mg/ml Bolsa 100ml	AMP	50	750
71	Oxacilina Sodica 500mg	AMP	80	1200
72	Oxitocina 5UI/ml IV	AMP	80	1200
73	Butilscopolamina + Dipirona Sodica 4mg/ml+ 500mg/ml IM/IV 5ml.	AMP	80	1200
74	Butilscopolamina 20mg/ml IM/IV/SC Amp 1ml	AMP	80	1200
75	Dipirona sódica 500mg/ml 2ml Inj.	AMP	80	1200
76	Dexametazona 4mg/ml inj	AMP	80	1200
77	Hidrocortizona 500mg pó Inj.	AMP	80	1200
78	Hidrocortizona 100mg pó Inj.	AMP	80	1200
79	Prometazina 25mg/ml Inj 2ml	AMP	80	1200
80	Soro Fisiologico 9% frasco 500ml	FRC	60	900
81	Soro Glicosado 5% Frasco 500ml	FRC	60	900
82	Soro Ringer Lactado Frasco 500ml	FRC	60	900
83	Soro Manitol 20% Frasco 250ml	FRC	60	900
84	Agua Destilada 500ml	FRC	80	1200
85	Agulha Anestesica Espinhal Raqui Tam 25G C/ 25 und.	CX	01	150
86	Agulha nº30x08 c/100 und	CX	05	75
87	Agulha nº40x12 c/100 und	CX	05	75
88	Atadura Gessada Tam 20cm x 4mts com 20und	CX	01	150
89	Algodão Hidrofilo Pacote c/ 500g	UND	05	75
90	Atadura de crepe 10cmx1.80mts c/ 12 um. 13 fios	PC	10	150
91	Atadura de crepe 15cmx1.80mts c/ 12 um. 13 fios	PC	10	150
92	Atadura de crepe 20cmx1.80mts c/ 12 um. 13 fios	PC	10	150
93	Clamp Umbilical c/ 100und.	CX	20	300



94	Cateter intravascular Nº20	UND	50	750
95	Cateter intravascular Nº22	UND	50	750
96	Luva Cirurgica 7,5	UND	40	600
97	Luva de procedimento c/100 un. Tam: P	CX	10	150
98	Luva de procedimento c/100 un. Tam: M	CX	10	150
99	Mascara Cirurgica c/50 Und	CX	10	150
100	Scalp Nº 19	UND	50	750
101	Scalp Nº 23	UND	50	750
102	Scalp Nº 25	UND	50	750
103	Scalp Nº 27	UND	50	750
	Seringa desc. 3ml c/ Agulha 25x7mm	UND	200	3000
104	Seringa desc. 5ml c/ Agulha 25x7mm	UND	200	3000
105	Seringa desc. 10ml c/ Agulha 25x7mm	UND	200	3000
106	Seringa desc. 20ml c/ Agulha 25x7mm	UND	200	3000
107	Sonda Foley Balão 5cc nº 14	UND	10	150
108	Sonda Foley Balão 5cc nº 16	UND	10	150
109	Sonda Foley Balão 5cc nº 18	UND	10	150
110	Filme p/ Raio X 24x30 Embalagem com 100und	CX	01	10
111	Filme p/ Raio X 30x40 Embalagem com 100und	CX	01	10
112	Filme p/ Raio X 35x35 Embalagem com 100und	CX	01	10
113	Agua Oxigenada 10% frasco de 1.000ml	LT	05	75
114	Álcool 70% frasco de 1000ml	LT	05	75
115	Clorexidina 2% Frasco 1.000ml	LT	05	75
116	Povidene Topico 1.000ml	LT	05	75
117	Aparelho Glicosimetro Marca: ON CALL PLUS	UND	05	75

